

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Divinópolis  
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 038/2020 – Divinópolis do Tocantins -TO, 09 de junho de 2020.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS**- Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado Nacional de CORPUS CHRISTI, no dia 11 de junho do corrente:

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Publicas Municipais, estabelecidas no município de Divinópolis do Tocantins -TO, no dia 12 de junho de 2020, em RAZÃO das necessidades do isolamento social proposto pelos órgãos de saúde do país.

**I- Não se aplicam as regras deste Decreto aos servidores abaixo:**

**a) Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde; (Plantonistas).**

**b) Servidores lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Coordenação de Limpeza Publica;**

**c) Servidores exercendo as funções de Guarda/Vigia, nos Órgãos e/ou Monumentos Públicos.**

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

  
Pe. Florisvane Mauricio da Gloria  
Prefeito Municipal